



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A PREFEITURA MUN RODEIO BONITO, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do Convite nº 30/2015, sendo julgadas como vencedoras as seguintes empresas, com seus respectivos itens:

Empresa: ACADROLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 2528					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	3.000,00	UN	Tijolos cerâmicos maciços 20,0cmX10,0cmX5,0cm	0,44000	1.320,00
2	130,00	UN	Cimento CII-F32, saco 50kg	32,50000	4.225,00
3	50,00	MT³	Areiãozinho	118,00000	5.900,00
4	30,00	MT³	Pedra britada de basalto nº 01	90,00000	2.700,00
6	6.000,00	UN	Tijolos cerâmicos 6 furos 19,0cmX13,5cmX9,0cm	0,50000	3.000,00
16	100,00	UN	Cal Hidratada, Saco 20kg	11,00000	1.100,00
Total dos Produtos					18.245,00
Empresa: PASQUALI & FILHO LTDA - 22224					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
5	42,00	MT³	Madeira eucalipto/pinus beneficiada diversas, conforme solicitação, (ex. tábuas, guias, barrote, linha, divisórias, mata-juntas, etc.).	683,00000	28.686,00
7	250,00	M2	Forro de Pinus	11,90000	2.975,00
8	250,00	M2	Assoalho em eucalipto	41,50000	10.375,00
Total dos Produtos					42.036,00
Empresa: RODEIO COM.MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - 22630					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
9	600,00	UN	Telhas fibrocimento 4mm, largura 50cm, comp. 1,83m	9,90000	5.940,00
10	200,00	UN	Telhas fibrocimento 4mm, largura 50cm, comp. 2,44m	13,40000	2.680,00
11	200,00	KG	Pregos 18x30	8,90000	1.780,00
12	130,00	KG	Pregos 19x39	8,90000	1.157,00
13	60,00	KG	Pregos 16x24	10,50000	630,00
14	40,00	KG	Pregos 12x15	11,50000	460,00
15	250,00	UN	Cumeeira 4mm.	12,40000	3.100,00
17	80,00	KG	Prego Telheiro para telhas de fibrocimento 4mm	11,10000	888,00
18	100,00	M2	Cerâmica antiderrapante PEI IV, 40cm x 40cm.	18,00000	1.800,00
Total dos Produtos					18.435,00

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

RODEIO BONITO, 4 de Dezembro de 2015

Marisete Ungarati Guth
Presidente da Comissão